

Resolução nº : 8963/99  
Protocolo nº : 423406/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente